

DECRETO Nº 33.641, DE 22/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO 920/2018..

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
JANDIRA SIMÕES LIMA	29656	SEMSA	22/01/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal